



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BOS

Boletim Oficial do Município de Seropédica

Edição nº 932 - Ano V - Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
AGUINALDO LUIS PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES

MESA DIRETORA

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	17
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.....	17
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	18

ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1824 de 23 de fevereiro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$400.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

SEROPREVI

11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica		
2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.5.9.0.61.00	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Seroprevi	400.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			400.000,00
Total da Unidade R\$			400.000,00
Valor Total Suplementado R\$			400.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$400.000,00
III - Anulação de Dotação : \$400.000,00

Dotações Anuladas

SEROPREVI

11.25	Instituto de Previdência do Município de Seropédica		
2.803	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Seroprevi	400.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			400.000,00
Total da Unidade R\$			400.000,00
Valor Total Anulado R\$			400.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro, 2022

Servaux

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1825 de 23 de fevereiro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$17.500,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.05	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável		
2.799	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			5.000,00
01.10	Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda		
2.863	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Recursos Próprios	11.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			11.000,00
Total da Unidade R\$			11.000,00
01.17	Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos		
2.826	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	1.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.500,00
Total da Unidade R\$			1.500,00
Valor Total Suplementado R\$			17.500,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$17.500,00
III - Anulação de Dotação : \$17.500,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.07	Secretaria Municipal de Fazenda		
1.169	Encargos da Dívida com o INSS, Previdência e PASEP		
4.6.9.0.71.01	Principal da Dívida Contratual com INSS / PASEP Arrecadação	Recursos Próprios	17.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			17.500,00
Total da Unidade R\$			17.500,00
Valor Total Anulado R\$			17.500,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro, 2022

Servaux

Página 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1823 de 22 de fevereiro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.180.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações



Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.050	Transporte Escolar		
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Salário Educação	1.180.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.180.000,00
Total da Unidade R\$			1.180.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.180.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.180.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$1.180.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

01.09	Secretaria Municipal de Educação		
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Impostos e Transferências Constituci	970.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Impostos e Transferências Constituci	80.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Impostos e Transferências Constituci	130.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.180.000,00
Total da Unidade R\$			1.180.000,00
Valor Total Anulado R\$			1.180.000,00

Servaux

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro, 2022

Servaux

Página 2 de 2

PORTARIA Nº 404/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **DIOGO ROCHA DE SOUZA**, matrícula 18456, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**, da Secretaria de Educação do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 402/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **LUIZ ALEXANDRE MOTA SILVA**, matrícula 14043, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS**, da Secretaria de Educação do

Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 403/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar **DIOGO ROCHA DE SOUZA**, matrícula 18456, do Cargo Comissionado de **RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 11 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 474/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 6105/2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos da **Dispensa de Licitação Nº 014/2022**, onde o objeto é a contratação de empresa para aquisição de camisas do tipo polo para os funcionários lotados na sede da Secretaria Municipal de Educação, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **V&F SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO LTDA**.

- ISRAEL LIMA DOS SANTOS – RESPONSÁVEL DE EXPEDIENTE ESCOLAR MATRÍCULA 17.676;
- FABIO FROES DOS SANTOS – ASSESSOR TÉCNICO – MATRÍCULA: 17.956;
- BRAYAN SILVA SANTOS – ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – MATRÍCULA: 17.631.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 24 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA.

PORTARIA N.º 453 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

Onde se lê: ... 17 de janeiro de 2022...

Ler-se-á: ... 17 de fevereiro de 2022...

Seropédica, 24/02/2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 771/2022

Folhas 29

A Secretaria de Governo	
Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 771/2022 a folhas 28 e torno nula a publicação efetivada no D.O. do Município nº 922 na data de 16/02/2022 Ano V, que, por equívoco, deferiu o pedido de imunidade para a instituição UNIDADE 1 DE REINTEGRAÇÃO, e declaro que INDEFIRO o pedido (folhas 02) Processo 771/2022 por falta de amparo legal e não reconheço o benefício da imunidade para o imóvel de inscrição nº 24822.	
Encaminho o presente processo para publicação deste despacho.	
Em, 23/02/2022	
 Walter Carneiro de Pigeiro Junior Secretário de Fazenda Mat. 17462	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 770/2022

Folhas 28

A Secretaria de Governo	
Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 770/2022 a folhas 27 e DEFIRO o pedido de Imunidade de impostos para o exercício de 2022 feito a folhas 02 pela instituição UNIDADE 1 DE REINTEGRAÇÃO, referente ao imóvel localizado na Avenida João Fernandes de Oliveira Neto Quadra 18 Lote 18 Fazenda Caxias; Inscrição 24758, ora no uso e na posse da instituição requerente.	
Encaminho o presente processo para publicação deste despacho.	
Em, 23/02/2022	
 Walter Carneiro de Pigeiro Junior Secretário de Fazenda Mat. 17462	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 2712/2020

Folhas 32

A Secretaria de Governo	
Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 2712/2020 a folhas 31 e INDEFIRO o pedido de Remissão feito a folhas 02 pela Senhora JOANA CORREA por conta dos motivos e razões demonstrados no parecer da Procuradoria Jurídica (folhas 27/29).	
Encaminho o presente processo para publicação deste despacho.	
Em, 23/02/2022	
 Walter Carneiro de Pigeiro Junior Secretário de Fazenda Mat. 17462	 Fábio Luis da S. Cavalcante Subsecretário de Receita Mat. 2409

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6105/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Com base no parecer da Douta Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, RATIFICO a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso IV, do artigo 24º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020 e suas alterações e Lei Federal nº 14.035 de 11 de Agosto de 2020 que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAMISAS TIPO PÓLO PARA OS FUNCIONÁRIOS LOTADO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor total de R\$ 17.453,70 (dezessete mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta centavos), em favor da empresarial:

V&F SERVIÇOS GERAIS E COMÉRCIO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.859.016/0001-40.

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;
DISPONIBILIZE as informações no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO;

Após a Secretaria Municipal de Fazenda para emissão das respectivas notas de empenho e lançamento no SIGFIS;

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica – RJ, 24 de fevereiro de 2022

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Matrícula: 11.704

ERRATA DA Resolução SMES nº 01/2022

Onde se lê:

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		ANO				ANO				
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	4	4	4	4	160	160	160	160	640
	MATEMÁTICA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
MATEMÁTICA	GEOMETRIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	GEOGRAFIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	ARTE	2	2	2	2	80	80	80	80	320
LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA PORTUGUESA/LEITURA	5	5	5	5	200	200	200	200	800
	REDAÇÃO/LEITURA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
AREA DIVERSIFICADA	FILOSOFIA	1	1	1	1	40	40	40	40	160
CARGA HORÁRIA TOTAL		30	30	30	30	1.200	1.200	1.200	1.200	4.800

Leia-se:

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL				CARGA HORÁRIA ANUAL				TOTAL
		ANO				ANO				
		6º	7º	8º	9º	6º	7º	8º	9º	
CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	MATEMÁTICA	4	4	4	4	160	160	160	160	640
MATEMÁTICA	GEOMETRIA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	GEOGRAFIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	120	120	120	120	480
	ARTE	2	2	2	2	80	80	80	80	320
LINGUAGENS	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA PORTUGUESA/LEITURA	5	5	5	5	200	200	200	200	800
	REDAÇÃO/LEITURA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	80	80	80	80	320
ENSINO RELIGIOSO	ENSINO RELIGIOSO	1	1	1	1	40	40	40	40	160
AREA DIVERSIFICADA	FILOSOFIA	1	1	1	1	40	40	40	40	160
CARGA HORÁRIA TOTAL		30	30	30	30	1.200	1.200	1.200	1.200	4.800

Marciel Falcão Pequeno
Secretário Municipal de Educação
Mat.: 11.704

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-AJ/CPL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5076/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/CPL/2021
VALIDADEZ: 12 Meses a partir da assinatura

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021, na Prefeitura Municipal de Seropédica, situada à Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, CNPJ nº 01.604.139/0001-07, é celebrado o presente compromisso entre o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil **RENE MELLO VIGNE**, Carteira de Identidade nº 08371379-2 – IFP/RJ, cadastrado no CPF sob o nº 030.023.377-90 e a empresa **GRÁFICA EXPRINT LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 37.900.992/0001-13, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representado pela Sr. **ANTÔNIO LEANDRO DE FREITAS FERRAZ**, portador da Carteira de Identidade 12.241.874-2 – IFP/RJ e CPF nº 081.331.897-13, de acordo com o Processo Administrativo nº 5076/2021, observadas as Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, os Decretos Municipais nº 002/2007 e nº 727/2010, e ainda o Edital – Pregão Presencial – SRP nº 005/CPL/2021, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente ata tem por objeto vincular a **COMPROMITENTE** com o Sistema de Registro de Preços do Município de Seropédica, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS SETORES**, conforme segue:

GRÁFICA EXPRINT LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 37.900.992/0001-13, vencedora dos itens, 2, 4, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 115, 118, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 158, 162, 168, 174, 175, 181, 185, 190, 194, 195, 197, 199, 200, 201, 203, 209, 210, 215, 217, 228, 231, 236, 240, 242, 243, 249, 255, 261, perfazendo o valor total geral de **R\$ 2.000.022,50 (dois milhões, vinte e dois reais, cinquenta centavos)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA GRAMATURA	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	FAD 02	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO FOLHA NA HORIZONTAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
4	FAD 05	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
15	BOLETIM DIÁRIO DE TRÁFEGO (BDT), NUMERADA, 2 VIAS CARBONADA BLOCO COM 50 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO COM 2 VIAS SENDO 1 CARBONADA NUMERADA MEDINDO 19X16 CM EM TALÃO COM 50 COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) NA HORIZONTAL	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 25,90	R\$ 12.950,00
17	CARTÃO BEBE COR BEGE	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO NA COR BEGE MEDINDO 15,5 X 9,9 CM COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) NA HORIZONTAL	UNID	PRÓPRIA	1500	R\$ 1,22	R\$ 1.830,00
18	RECEITUÁRIO MÉDICO DA MATERNIDADE, BLOCOS COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL AP 56 COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL MEDINDO 21X 15 CM BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	300	R\$ 11,55	R\$ 3.465,00
19	REQUISICÃO DE EXAME DE ROTINA PARA INTERNAÇÃO (MATERNIDADE)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
20	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE DA MATERNIDADE, BLOCO COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	BLOCO	PRÓPRIA	250	R\$ 11,55	R\$ 2.887,50
21	PESQUISA DE OPINIÃO (FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO DA MATERNIDADE)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00

22	AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA NEONATAL	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
23	ESPELHO DE IDENTIFICAÇÃO DO LEITO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
24	PARTO VAGINAL	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	1.500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
26	RECEITUÁRIO BRANCO SIMPLES 10X21	CONFECCIONADO EM PAPEL AP56 COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL MEDINDO 10X21 CM BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	40.000	R\$ 9,20	R\$ 368.000,00
27	TESTE DO OLHINHO	CONFECCIONADO EM PAPEL AP 56 COM LOGOMARCA (PREFEITURA E SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL MEDINDO 21X15 CM BLOCO COM 100 UNIDADES	UNID	PRÓPRIA	1.500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
28	TESTE ORELHINHA	CONFECCIONADO EM PAPEL AP 56 COM LOGOMARCA (PREFEITURA E SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL MEDINDO 21X15 CM BLOCO COM 100 UNIDADES	UNID	PRÓPRIA	1.500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
29	HISTÓRICO DE INTERNAÇÃO OBSTETRICÁNEO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
30	FICHA DE ANESTESIA	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) FOLHA MEDINDO 21X15CM	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,11	R\$ 5.500,00
32	FICHA DE PRONTUÁRIO DE AMBULATÓRIO MATERNIDADE	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
34	SOLICITAÇÃO DE MISOPROSTOL	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
36	CONTROLE DE PRESCRIÇÃO ANTIMICROBIANO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
37	TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL-TAN	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

38	TRIAGEM OCULAR NEONATAL-TON	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
39	BOLETIM PRONTO ATENDIMENTO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
40	RESUMO DE ALTA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,21	R\$ 420,00
43	ATENDIMENTO PRÉ-NATAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) FOLHA NA HORIZONTAL	UNID	PRÓPRIA	1.500	R\$ 0,21	R\$ 315,00
46	CARTÃO DEMARCAÇÃO DO TESTE DE OLHINHO E ORELHINHA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
47	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INTERNAÇÃO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO EM HORIZONTAL	UNID	PRÓPRIA	1.500	R\$ 0,21	R\$ 315,00
50	CONTROLE DE RECEPÇÃO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
51	PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
53	MOVIMENTAÇÃO DE PRONTUÁRIO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE MEDINDO 2X2 CM E SÍMBOLO SUS 2X2 CM E SÍMBOLO DA MATERNIDADE MEDINDO 7X7 CM) EM HORIZONTAL	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
54	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO EM HORIZONTAL	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
55	EVOLUÇÃO DO PARTO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	1.500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
56	FICHA OPERATÓRIA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
57	EVOLUÇÃO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 3X2 CM	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
58	EXAMES COMPLEMENTARES	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
59	HISTÓRICO CLÍNICO PERINATAL	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
60	ALOJAMENTO CONJUNTO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (SÍMBOLO DA MATERNIDADE MEDINDO 3X2 CM) EM HORIZONTAL	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
61	PRESCRIÇÃO MÉDICA E RELATÓRIO DE ENFERMAGEM	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE) EM HORIZONTAL	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
62	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
63	ANAMNESE OBSTÉTRICA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
64	TERMO DO ACOMPANHANTE	CONFECCIONADO EM PAPEL A4 COM LOGOMARCA (PREFEITURA E SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE) EM VERTICAL MEDINDO 21X29,7 CM BLOCO COM 50 FOLHAS	UNID	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
66	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO 180 GR. FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL - TAMANHO 20X15 - 1/1 COR TINTA PRETA	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,30	R\$ 9.000,00
68	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	70.000	R\$ 0,12	R\$ 8.400,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Nº	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO SUS E AMBAS 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
70	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUAIS (BPA-I)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E AMBAS 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
73	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL BPA CONSOLIDADO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA SÍMBOLO SUS MEDINDO 2X2CM EM FOLHA EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
75	AIM - APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO MÉDICA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E AMBAS MEDINDO 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
77	LAUDO MÉDICO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE LICENÇA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E AMBAS MEDINDO 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
78	REQUISIÇÃO HISTOPATOLÓGICO DE MAMA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
79	REQUISIÇÃO HISTOPATOLÓGICO DE COLO UTERINO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
80	PESQUISA ENTOMOLÓGICA - TRATAMENTO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
81	ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE, BLOCOS COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL AP56 COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL MEDINDO 21X15 CM BLOCO 60 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 13,38	R\$ 6.690,00
84	CARTÃO DE GINECOLOGIA	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO OPACO, 4/4 NO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO COM (DOIS) VINCOS.	UNID	PRÓPRIA	5.000	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
85	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLÓGICO, NA COR ROSA MAGENTA	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO A4 COM ESCRITA EM PRETO	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
86	FOLDER: MULHER PREVINA-SE	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO ROSA MEDIDA 28X15CM	UNID	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
87	FOLDER: O QUE SÃO MÉTODOS ANTICONCEPTIVOS	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EMPAPEL OFÍCIO VERDE MEDIDA 28X15CM	UNID	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
88	FOLDER: VIVA A MULHER - CONTROLE DO CÂNCER DO ÚTERO	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 1 (UM) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
89	FOLDER: DIREITO DA MULHER GRAVIDA	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
90	FOLDER: DOE ALEITAMENTO MATERNO	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 1 (UM) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
91	FOLDER: AMAMENTAÇÃO	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 1 (UM) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
92	FOLDER: TESTE DO PEZINHO	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 1 (UM) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
93	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, NA COR VERDE	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A3 BRANCO FRENTE E VERSO COM ESCRITAS EM VERDE FOLHA NA VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
95	ENVELOPE PADRONIZADO COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL	ENVELOPE BRANCO MEDINDO 23X11 CM COM LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E AMBAS MEDINDO 3X2 CM E ABAIXO UM DESENHO DE UMA MULHER AMAMENTANDO EM ESCALA DE CINZA MEDINDO 9,20 X 5,36 CM	UNID	PRÓPRIA	25.000	R\$ 1,19	R\$ 29.750,00
97	FICHA DE ACOLHIMENTO MÃE BEBÊ	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDA FRENTE E VERSO FOLHA NA VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	1.500	R\$ 0,22	R\$ 330,00
98	GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
99	PRONTUÁRIO DE PRÉ-NATAL	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE, AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
100	FOLDER: GRAVIDEZ FATOR RH	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
101	ENCAMINHAMENTO PARA COLETA DO TESTE DE PEZINHO, BLOCO COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	BLOCO	PRÓPRIA	300	R\$ 17,95	R\$ 5.385,00
115	PLANO DE SUPERVISÃO E RELATÓRIO SEMANAL DO SUPERVISOR	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO EM FOLHA HORIZONTAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Nº	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO SUS E AMBAS 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
118	CARTÃO DE VACINA	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO 180GR FRENTE PRETO BRANCO MEDINDO 20X15 CM COM LOGOMARCA (PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,24	R\$ 7.200,00
128	FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO BOLSA FAMÍLIA (MENSAL) SISVAN	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO FOLHA VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
132	AUTO DE APREENSÃO E DEPÓSITO COM 3 VIAS CARBONADA, SENDO A 1ª VIA FRENTE VERSO, NUMERADO BLOCO COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 3X2 CM 3 (TRÊS) VIAS SENDO A PRIMEIRA FRENTE E VERSO, NUMERADAS	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 30,45	R\$ 15.225,00
133	AUTO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO COM 3 VIAS CARBONADA, SENDO A 1ª VIA FRENTE VERSO, NUMERADO BLOCO COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 3X2 CM 3 (TRÊS) VIAS SENDO A PRIMEIRA FRENTE E VERSO, NUMERADAS	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 30,45	R\$ 15.225,00
134	AUTO DE INFRAÇÃO COM 3 VIAS CARBONADA, SENDO A 1ª VIA FRENTE VERSO, NUMERADO, BLOCO COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 3X2 CM 3 (TRÊS) VIAS SENDO A PRIMEIRA FRENTE E VERSO, NUMERADAS	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 30,45	R\$ 15.225,00
135	AUTO DE MULTA COM 3 VIAS CARBONADA, SENDO A 1ª VIA FRENTE VERSO, NUMERADO BLOCO COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 3X2 CM 3 (TRÊS) VIAS SENDO A PRIMEIRA FRENTE E VERSO, NUMERADAS	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 30,45	R\$ 15.225,00
136	LAUDO TÉCNICO DE INSPEÇÃO COM 3 VIAS CARBONADA, SENDO A 1ª VIA FRENTE VERSO, NUMERADO BLOCO COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 3X2 CM 3 (TRÊS) VIAS SENDO A PRIMEIRA FRENTE E VERSO, NUMERADAS	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 30,45	R\$ 15.225,00
137	RÓTULO DE INTERDIÇÃO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 3X2 CM EM VERTICAL	BLOCO	PRÓPRIA	300	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
138	BOLETIM DE CAMPO E LABORATÓRIO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 3X2 CM EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
140	TERMO DE COLETA DE AMOSTRAS COM 3 VIAS CARBONADA, SENDO A 1ª VIA FRENTE VERSO, NUMERADO BLOCO COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 3X2 CM 3 (TRÊS) VIAS SENDO A PRIMEIRA FRENTE E VERSO, NUMERADAS	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 30,45	R\$ 15.225,00

Nº	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO SUS E AMBAS 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	500	R\$ 30,45	R\$ 15.225,00
141	TERMO DE INTERDIÇÃO COM 3 VIAS CARBONADA, SENDO A 1ª VIA FRENTE VERSO, NUMERADO BLOCO COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 3X2 CM 3 (TRÊS) VIAS SENDO A PRIMEIRA FRENTE E VERSO, NUMERADAS	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 30,45	R\$ 15.225,00
142	TERMO DE DESINTERDIÇÃO COM 3 VIAS CARBONADA, SENDO A 1ª VIA FRENTE VERSO, NUMERADO BLOCO COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 3X2 CM 3 (TRÊS) VIAS SENDO A PRIMEIRA FRENTE E VERSO, NUMERADAS	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 30,45	R\$ 15.225,00
143	TERMO DE INTIMAÇÃO COM 3 VIAS CARBONADA, SENDO A 1ª VIA FRENTE VERSO, NUMERADO BLOCO COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 3X2 CM 3 (TRÊS) VIAS SENDO A PRIMEIRA FRENTE E VERSO, NUMERADAS	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 30,45	R\$ 15.225,00
144	TERMO DE INUTILIZAÇÃO COM 3 VIAS CARBONADA, SENDO A 1ª VIA FRENTE VERSO, NUMERADO BLOCO COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 3X2 CM 3 (TRÊS) VIAS SENDO A PRIMEIRA FRENTE E VERSO, NUMERADAS	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 30,45	R\$ 15.225,00
145	TERMO DE NOTIFICAÇÃO COM 3 VIAS CARBONADA, SENDO A 1ª VIA FRENTE VERSO, NUMERADO BLOCO COM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 3X2 CM 3 (TRÊS) VIAS SENDO A PRIMEIRA FRENTE E VERSO, NUMERADAS	BLOCO	PRÓPRIA	500	R\$ 30,45	R\$ 15.225,00
158	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DENEGUE-SINAN	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
162	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSÃO E DIABETICO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL	UNID	PRÓPRIA	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
168	FOLDER: ÓRGÃOS MAIS AFETADOS PELA HIPERTENSÃO ARTERIAL	FOLDER 4/4 CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	PRÓPRIA	5.000	R\$ 0,98	R\$ 4.900,00
174	EVOLUÇÃO DIÁRIA DE ENFERMAGEM NEONATAL	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 3X2 CM	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
175	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA PESQUISA DE BAR	CONFECCIONADO EM PAPEL AP56 COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL MEDINDO 14X14	UNID	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Nº	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO SUS E AMBAS 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
181	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE ALTA COMPLEXIDADE E PROCEDIMENTOS VALVARES	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA (SÍMBOLO SUS E MELHOR EM CASA AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
185	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE CATERISMO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA (SÍMBOLO SUS E MELHOR EM CASA AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
190	CONTROLE DE ATENDIMENTO BLOCOS DE 50 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL AP56 COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL MEDINDO 21X15 CM BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	20.000	R\$ 9,80	R\$ 196.000,00
194	EVOLUÇÃO DIÁRIA DE ENFERMAGEM A.C	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MEDINDO 3X2 CM	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
195	REQUISIÇÃO NOMINAL DE HEMOCOMPONENTES	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MEDINDO 3X2 CM	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
197	BOLETIM DE ATENDIMENTO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
199	FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE MALTOS TRATOS ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
200	FICHA DE TRANSFERÊNCIA NO S.E.R.01	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
201	FICHA DE TRANSFERÊNCIA NO S.E.R.02	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
203	PEDIDO INTERNO DE MATERIAL COM 2 VIAS NUMERADO, CARBONADO, BLOCO COM 50 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL AP56 PRETO E BRANCO FRENTE MEDINDO 22X21 CM, LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	BLOCO	PRÓPRIA	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
209	ATESTADO MÉDICO CONVENIO SUS BLOCO COM 50 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL AP56 COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL MEDINDO 14X11 CM BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	10.000	R\$ 9,80	R\$ 98.000,00
210	RECEITUÁRIO BRANCO SIMPLES BLOCO COM 50 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL AP56 COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL MEDINDO 21X15 CM BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	PRÓPRIA	70.000	R\$ 9,75	R\$ 682.500,00
215	LAUDO MÉDICO PARA SOLICITAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS NO SIA/SUS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
217	DECLARAÇÃO DE COMPARCELENTO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	4.000	R\$ 0,22	R\$ 880,00
228	CARTÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO TAMANHO 10X7, 5CM PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL	UNID	PRÓPRIA	20.000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00
231	RESULTADOS DE EXAMES LABORATORIAIS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	50.000	R\$ 0,12	R\$ 6.000,00
236	PROTOCOLO DE ENTREGA DE LABORATÓRIO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (SÍMBOLO SUS E MELHOR EM CASA AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	25.000	R\$ 0,12	R\$ 3.000,00
240	CONTROLE DE TIG	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA (SÍMBOLO SUS E MELHOR EM CASA AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
242	MAPA DE FREQUÊNCIA (CAPS)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL	UNID	PRÓPRIA	30.000	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
243	GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA (CAPS)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	PRÓPRIA	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
249	FOLDER HANSENSE: SAÚDE E BOM SABER	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 1 (UM) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA 30X15 CM	UNID	PRÓPRIA	10.000	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Item	Descrição	UNID	PRÓPRIA	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
255	FOLDER HEPATITE B E C FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COCHE COM 1 (UM) VÍNCULO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA 21,3 X 14 CM	UNID	PRÓPRIA	5.000	R\$ 0,98	R\$ 4.800,00
261	CARTÃO DE VACINAÇÃO COLORIDO 4/4 CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO OPACO, 4/4 NOTAMANHO A4 COLORIDO COM 3 (TRÊS) VÍNCULOS.	UNID	PRÓPRIA	10.000	R\$ 0,84	R\$ 8.400,00
VALOR TOTAL GERAL – R\$ 2.000.022,50 (dois milhões, vinte e dois reais e cinquenta centavos)						

Parágrafo Segundo – A presente ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** a entregar os itens nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pelo **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Terceiro - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade de itens registrados, facultando-se a realização de licitação específica para eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Único – O prazo de validade deste Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Parágrafo Único - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

- solicitar o fornecimento daquele que detém o Preço Registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência a ele no caso de outra licitação/adesão realizada para o mesmo objeto desse registro;
- realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;
- fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;
- exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;
- receber provisória e definitivamente o objeto a ser fornecido nas formas definidas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

Parágrafo Único - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

- Fornecer o objeto licitado de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observado o prazo requerido pelo **MUNICÍPIO**;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

- Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- Acatar as instruções emanadas da fiscalização;
- Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento/prestação, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;
- Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento;
- Não transferir ou ceder a obrigação de fornecer prevista nesta ata, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento ao **MUNICÍPIO** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado.
- Cumprir com todas as obrigações fixadas no Termo de Referência e demais instrumentos integrantes no Edital.
- Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e 55, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e exigido no Edital nº 005/CPL/2021 e seu respectivo Termo de Referência.

- Proceder à substituição do item que for entregue fora de suas especificações, no prazo indicado na notificação.
- Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete, referentes às entregas dos itens ou a prestação dos serviços, inclusive as oriundas da devolução e reposição dos itens/serviços defeituosos.

Parágrafo único. Independentemente de aceitação, a **CONTRATADA** garantirá a qualidade dos itens/serviços pelo prazo mínimo determinado em lei, a contar da data de sua entrega/prestação ao **MUNICÍPIO**, se outro superior não for exigido no Termo de Referência, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito, desde que não sanado o vício no prazo estabelecido pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único – Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA DE TRABALHO: 0522.10.301.023.2016 / 0522.10.302.023.2837
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

CLÁUSULA SEXTA – DO LIMITE FINANCEIRO DAS DESPESAS

Parágrafo Único – Em razão dos preços e das quantidades máximas admitidas no registro de preços, o limite para realização de despesas pelo **MUNICÍPIO**, nos termos desta ata, será da ordem de **R\$ 2.000.022,50 (dois milhões, vinte e dois reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro – O fornecimento deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, desta ata e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

Parágrafo Segundo – A cada fornecimento solicitado, o local e o prazo de entrega/prestação do serviço serão definidos pelo **MUNICÍPIO**, de acordo com o Termo de Referência em anexo, a proposta vencedora da Licitação e a presente ata.

Parágrafo Terceiro – A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de membros designados pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

Parágrafo Quarto – O recebimento se dará em tantas parcelas quantas forem as solicitações de fornecimento, na seguinte forma:

- provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão de fiscalização do Contrato, que deverá ser elaborado no prazo de 10 (dez) dias contados da entrega do objeto;
- definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão de fiscalização após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias de observação e vistoria, contados a partir do último recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais.

Parágrafo Quinto - O representante do **MUNICÍPIO**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

Parágrafo Sexto – A **COMPROMITENTE** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Sétimo – A instituição e a atuação da fiscalização do fornecimento não excluem ou atenuam a responsabilidade da **COMPROMITENTE**, nem a exime de manter fiscalização própria.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Parágrafo Oitavo – Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto da presente ata de registro de preços, o fato será comunicado à **COMPROMITENTE**, que deverá promover o reparo ou a troca no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

Parágrafo Primeiro – A **COMPROMITENTE** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Parágrafo Segundo – A **COMPROMITENTE** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do fornecimento, podendo o **MUNICÍPIO** a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **COMPROMITENTE**.

Parágrafo Terceiro – A ausência da apresentação dos documentos mencionados no Parágrafo Segundo, ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

Parágrafo Quarto – A **COMPROMITENTE** é responsável por todas as despesas com frete, embalagens, equipamentos, impostos, mão-de-obra, entre outras que vise a execução da presente ata e em hipótese alguma destacadas na Nota Fiscal.

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O **MUNICÍPIO** deverá pagar à **COMPROMITENTE** o valor total constante de cada fatura apresentada, que deverá corresponder a efetiva entrega dos itens/prestação dos serviços solicitado pelo **MUNICÍPIO**, sendo o pagamento efetuado diretamente na conta corrente de titularidade da **COMPROMITENTE** indicada no formulário de pedido de pagamento.

Parágrafo Segundo – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, devendo então a **COMPROMITENTE** promover a entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do objeto.

Parágrafo Terceiro – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias, ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo Quarto – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que tal atraso não decorra de ato ou fato atribuíveis à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e serão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

acrescidos 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida. Os pagamentos realizados pelo **MUNICÍPIO** em prazo inferior ao estabelecido serão realizados mediante desconto de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

Parágrafo Quinto – No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao **MUNICÍPIO**, será devido o pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento), caso inexistir justificativa adequada para a ocorrência do atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

Parágrafo Primeiro – O **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, poderá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no patamar de até 2% (dois) por cento do valor correspondente ao quantitativo disposto na solicitação de fornecimento, a ser restituída após execução satisfatória das obrigações da **COMPROMITENTE**.

Parágrafo Segundo – Caso o valor correspondente ao quantitativo disposto na solicitação de fornecimento seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor da solicitação de fornecimento.

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão da ata motivada por culpa do comprometente, a garantia reverterá integralmente aos cofres do **MUNICÍPIO**, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado.

Parágrafo Quarto – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontadas da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa da ata de registro de preços.

Parágrafo Quinto – Qualquer garantia que venha a ser prestada deverá obrigatoriamente ser depositada na Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda de Seropédica - SEMFA, situada à Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica – RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO COMPROMISSO

Parágrafo Primeiro – A presente ata poderá ser alterada, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

Parágrafo Segundo – A presente Ata poderá sofrer alterações, nos seguintes casos:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

- a) Em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou no caso de ocorrência de fato que eleve o custo dos bens registrados, o Município poderá promover as negociações junto aos detentores do Registro.
- b) Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
 - I – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado para o mercado;
 - II – frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
 - III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro – O Fornecedor poderá ter seu registro cancelado de acordo com o disposto no artigo 13 do Decreto Municipal nº 1.665/2009 nas seguintes hipóteses:

- I - Se o fornecedor descumprir as condições estabelecidas na ata celebrada;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo **MUNICÍPIO**, sem a justificativa aceitável.
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado;
- IV - Tiver presentes razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O registro de preços dos bens contemplados nesta ata poderá ser cancelado:

- I – pela Administração, quando:
 - a) os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, sem que o fornecedor aceite reduzir o preço registrado;
 - b) ocorrer uma das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, situação que equivalerá, para fins de consequências jurídicas, à rescisão contratual, incluindo os casos de descumprimento das condições da presente ata e da não retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento correspondente à solicitação de fornecimento, sem justificativa aceitável.
- II – O registro de preços poderá ser suspenso a pedido do fornecedor, mediante requerimento por escrito e sujeito à aprovação do órgão gerenciador, quando ficar comprovada a impossibilidade definitiva ou temporária, de cumprir as exigências da licitação por preço que deu origem ao Registro de Preços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro de preço será formalmente motivado nos autos do processo administrativo, assegurado à **COMPROMITENTE** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Terceiro – A declaração de cancelamento do registro de preços, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

Parágrafo Quarto- Na hipótese de cancelamento do registro de preço por culpa da **COMPROMITENTE**, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a mesma sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado do fornecimento não efetuado, sem prejuízo da retenção de créditos e das perdas e danos que forem apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução da entrega, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor correspondente ao valor da parcela em atraso;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de 20% (vinte por cento);
- d) multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**;
- e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo primeiro – A aplicação de multa até o valor de 250 UNIFIJ é de competência do **Secretário(a) Municipal Titular da Pasta**, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo segundo – A imposição das demais penalidades é de competência exclusiva do **PREFEITO**, a teor do disposto no Decreto Municipal nº 1.326/2005, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo terceiro - A empresa será notificada sobre a anotação da infração e terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa, contados da data do recebimento da notificação podendo ser reduzido para 72



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

(setenta e duas) horas em situações urgentes devidamente justificadas ou ampliado para até 15 (quinze) dias quando a complexidade dos fatos assim o justificar.

Parágrafo quarto – As sanções previstas nas alíneas a, e, f do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nas alíneas b, c, d, facultada a defesa na forma prevista no Parágrafo Quarto.

Parágrafo quinto – Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, mas caso essa não tenha sido verificada ou sendo insuficiente, será promovido o desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela contratada após aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até a completa quitação.

Parágrafo sexto – A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo sétimo – O prazo do impedimento, da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade e os limites dispostos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

Parágrafo Primeiro – As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **COMPROMITENTE**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do fornecimento tenha acarretado, serão cobrados judicialmente quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **COMPROMITENTE** tenha em face do **MUNICÍPIO**, quando não comportarem cobrança amigável.

Parágrafo Segundo – Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **COMPROMITENTE** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

Parágrafo Primeiro – O presente registro não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento do **MUNICÍPIO** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

Parágrafo Segundo – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Parágrafo Primeiro – Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da **COMPROMITENTE**, a impossibilidade de opor, perante o **MUNICÍPIO**, a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do fornecimento.

Parágrafo Segundo – A suspensão da execução a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das atividades do serviço público, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **COMPROMITENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata.
Parágrafo Segundo – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento.

Parágrafo Terceiro – As aquisições adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, desde que demonstrada a vantagem na contratação da Administração.

Parágrafo Quarto – As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos participantes que eventualmente aderirem.

Parágrafo Quinto – Ao órgão não participante que aderir à Ata, competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DA ATA

Parágrafo Primeiro – Após a assinatura da presente ata, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo oficial de publicação do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes.

Parágrafo Segundo – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Cidade de Seropédica, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta ata, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, e na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Seropédica, 21 de Junho de 2021.

René Mello Vigne
Secretário de Saúde
Mat. 17445

RENE MELLO VIGNE
CPF Nº 030.023.377-90
MUNICÍPIO

Antônio Leandro de Freitas Ferraz

ANTÔNIO LEANDRO DE FREITAS FERRAZ
CPF Nº 081.331.897-13
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____

2 - _____

Omitido do Boletim Oficial do Município nº 705 de 23 de junho 2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002-B/CPL/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5076/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/CPL/2021
VALIDADEZ: 12 Meses a partir da assinatura

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2021, na Prefeitura Municipal de Seropédica, situada à Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, CNPJ nº 01.604.139/0001-07, é celebrado o presente compromisso entre o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, por intermédio da Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil **RENE MELLO VIGNE**, Carteira de Identidade nº 08371379-2 – IFP/RJ, cadastrado no CPF sob o nº 030.023.377-90 e a empresa **DIRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA-EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.740.877/0001-75, doravante denominada **COMPROMITENTE**, neste ato representado pela Sr. **EDMAR MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade 353.398 – SSP/ES e CPF nº 394.7837877-91, de acordo com o Processo Administrativo nº 5076/2021, observadas as Leis Federais nº 10.520/02, nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/06, os Decretos Municipais nº 002/2007 e nº 727/2010, e ainda o Edital – Pregão Presencial – SRP nº 005/CPL/2021, os termos da proposta vencedora e as cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – A presente ata tem por objeto vincular a **COMPROMITENTE** com o Sistema de Registro de Preços do Município de Seropédica, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS SETORES**, conforme segue:

DIRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA-EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.740.877/0001-75, fora vencedora dos itens, 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 25, 31, 33, 35, 41, 42, 44, 45, 48, 49, 52, 65, 67, 69, 71, 72, 74, 76, 82, 83, 94, 96, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 139, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 173, 184, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 196, 198, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260 e 262, perfazendo o valor total geral de **R\$ 1.794.536,00** (hum milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DA GRAMATURA	UNID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FAD 01	CONFECCIONADO EM PAPEL A4 FRENTE E VERSO, PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA NA FRENTE (PREFEITURA AMBOS MEDINDO 2X2 CM) FOLHA NA HORIZONTAL	UNID	DIGRAPEL	150.000	R\$ 0,13	R\$ 19.500,00
3	FAD 03	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO FRENTE COM ESCRITAS EM PRETO MEDINDO 15X10,50 CM 3(TRÊS) LOGOMARCAS, PREFEITURA MEDINDO CADA UMA 1,30X1,30 CM EM HORIZONTAL	UNID	DIGRAPEL	80.000	R\$ 0,05	R\$ 4.000,00
5	FAD 06	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
6	FAD 07	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E	UNID	DIGRAPEL	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

7	FAD 20	BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	25.000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
8	LIRA 01	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM HORIZONTAL	UNID	DIGRAPEL	25.000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
9	LIRA 03	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM HORIZONTAL	UNID	DIGRAPEL	25.000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
10	LIRA 04	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM HORIZONTAL	UNID	DIGRAPEL	25.000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
11	LIRA 05	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	25.000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
12	LIRA 06	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	25.000	R\$ 0,13	R\$ 3.250,00
13	RATI 01	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	35.000	R\$ 0,13	R\$ 4.550,00
14	FOLDER MESA-BAIRRO SEMDENQUE	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COLORIDO GRAMATURA 150G MEDINDO 21X15CM	UNID	DIGRAPEL	120.000	R\$ 0,18	R\$ 21.600,00
16	CONTROLE DE COMBUSTÍVEL NUMERADA, 2VIAS CARBONADA BLOCO COM 50 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO COM 2 VIAS SENDO 1 CARBONADA NUMERADA MEDINDO 1,20X1,20 CM) NA VERTICAL	BLOCO	DIGRAPEL	1.000	R\$ 26,62	R\$ 26.620,00
25	TESTE DO CORAÇÃO	CONFORME MODELO	UNID	DIGRAPEL	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
31	CAPA DOPRONTUÁRIO MATERNIDADE	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO 180 GR TAMANHO42X29,7 CM – 1-1 COM UMA DOBRA	UNID	DIGRAPEL	2.000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
33	RESULTADO DE ANÁLISE PARA IMUNOGLOBULINA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (2 PREFEITURA, 2 SÍMBOLO SUS E 2 SÍMBOLO DA MATERNIDADE NA MESMA FOLHA AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
35	TERMO DE INFORMAÇÃO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE, AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
41	CADASTRO DOCNS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDA FRENTE E VERSO FOLHA NA VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
42	CONTROLE DE ATENDIMENTO (MATERNIDADE E)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE AMBAS MEDINDO 2X2 CM) FOLHA NA HORIZONTAL	UNID	DIGRAPEL	3.000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
44	ATENDIMENTO PRÉ-NATAL DENUTRIÇÃO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE, AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
45	FOLHA DE INFORMAÇÃO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E SÍMBOLO DA MATERNIDADE, AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
48	MAPA DIÁRIO – BERÇÁRIO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO NA VERTICAL COM LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MEDINDO 3X2 CM	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
49	BALANÇO HÍDRICO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
52	DECLARAÇÃO DE COMPARTECIMENTO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
65	PLANEJAMENTO FAMILIAR ENTREVISTA DE REFLEXÃO SOBRE METODOS CONTRACEPTIVOS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (DO PROGRAMA MEDINDO 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
67	FOLDER HIPERTENSAO NA GRAVIDEZ	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	20.000	R\$ 1,02	R\$ 20.400,00
69	CARTÃO DE FISIOTERAPIA	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO FRENTE E VERSO 1VINCO PRETO E BRANCO MEDINDO 15X11 CM	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
71	BOLETIM DEPRODUÇÃO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE VERSO PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E AMBAS 2X2 CM) FOLHA EM HORIZONTAL	UNID	DIGRAPEL	2.000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
72	BOLETIM DEPRODUÇÃO AMBULATORIAL PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM (BPA)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE VERSO PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E AMBAS 2X2 CM) FOLHA EM HORIZONTAL	UNID	DIGRAPEL	2.000	R\$ 0,23	R\$ 460,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

74	FORMULÁRIO AGENDAMENTO DE VIATURAS PARA PACIENTES	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E AMBAS MEDINDO 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
76	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO (PERÍCIA MÉDICA)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E AMBAS MEDINDO 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
82	FOLDER SEMANA DO ALEITAMENTO MATERNO	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	2.000	R\$ 1,02	R\$ 2.040,00
83	CARTÃO DE IDENTIDADE DO CLIENTE	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO MEDINDO 10 X 0,9 CM FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SÍMBOLO SUS AMBAS 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	10.000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
94	DIPLOMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO A4 COM ESCRITA EMPRETO	UNID	DIGRAPEL	30.000	R\$ 0,65	R\$ 19.500,00
96	CARTÃO DE ACOPLHIMENTOMÃE BEBÊ	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO 4/4 (FRENTE E VERSO) PRETO E BRANCO NA MEDIDA 11 X 9 CM	UNID	DIGRAPEL	1.500	R\$ 1,90	R\$ 2.850,00
102	CADERNETA DE VACINA MENINO, NACOR AZUL	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO NA COR AZUL COLORIDO FRENTE E VERSO COM 3(TRÊS) VINCOS MEDINDO 48X23 CM	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
103	CADERNETA DE VACINA MENINA, NACOR ROSA	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO NA COR ROSA COLORIDO FRENTE E VERSO COM 3(TRÊS) VINCOS MEDINDO 48X23 CM	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
104	CARTÃO DAGESTANTE	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO 180GR, FRENTE E VERSO NO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO COM 2 VINCOS	UNID	DIGRAPEL	10.000	R\$ 1,23	R\$ 12.300,00
105	PRONTUÁRIO MULHER	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE VERSO PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA, SÍMBOLO SUS E AMBAS MEDINDO 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
106	FICHA DE CADASTRO DE GESTANTE NO SISPRENATAL WEB	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDA FRENTE E VERSO FOLHA NA VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
107	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE (REGISTRO DIÁRIO) NO SISPRENATAL WEB	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDA FRENTE E VERSO FOLHA NA VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
108	PROGRAMA DE PREVENÇÃO DO CANCER DE COLO DÚTERO, BLOCCOM 100 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL AP 56 COM LOGOMARCA (PREFEITURA E SÍMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 1,20 X 1,20 CM) EM VERTICAL MEDINDO 15X11 CM BLOCCOM 100 UNIDADES	BLOCO	DIGRAPEL	500	R\$ 18,06	R\$ 9.030,00

109	FOLDER: ADOLESCÊNCIA	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	25.000	R\$ 1,03	R\$ 25.750,00
110	FICHA DE CONSULTA APÚERPERA SISWEB	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE E VERSOPRETO FOLHA EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
111	FICHA DO PROGRAMA DE TRIAGEM PRÉ-NATAL BIOMARC	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO COM LOGOMARCA (DO PROGRAMA MEDINDO 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
112	FICHA DE DISTRIBUIÇÃO DE CONTRACEPTIVOS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (DO PROGRAMA MEDINDO 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
113	FICHA DE RESUMO CITOPATOLÓGICO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (DO PROGRAMA MEDINDO 2X2 CM) FOLHA EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	2.000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
114	FOLDER: GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	25.000	R\$ 1,03	R\$ 25.750,00
116	COMPROVANTE DE VACINA ADULTO (FRENTE VERSO)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO MEDINDO 13X11 CM COM LOGOMARCA (PREFEITURA E SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	100.000	R\$ 0,28	R\$ 28.000,00
117	COMPROVANTE DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO FRENTE PRETO E BRANCO MEDINDO 11X0,9 CM COM LOGOMARCA (PREFEITURA E SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 1,20X1,20 CM)	UNID	DIGRAPEL	100.000	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00
119	MAPA DE CONTROLE DIÁRIO DE TEMPERATURA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA E SIMBOLO SUS AMBAS 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
120	FICHA DE DADOS CADASTRAIS 4 SISVAN	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DO PROGRAMA MEDINDO 3X2 CM FOLHA NA HORIZONTAL	UNID	DIGRAPEL	3.000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
121	MAPA DE ACOMPANHAMENTO NUTRICIONAL INDIVIDUAL SISVAN	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DO PROGRAMA MEDINDO 3X2 CM FOLHA NA HORIZONTAL	UNID	DIGRAPEL	4.000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
122	FOLDER: AGENDAMENTO DE COMPROMISSOS FAMILIA BOLSA FAMILIA	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	3.000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
123	FOLDER: SEMANA MUNDIAL DA	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	3.000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

124	AMAMENTAÇÃO SISVAN	GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
125	FÓRMULARIO DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR, INDIVÍDUO COM 5 ANOS OU MAIS SISVAN	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE E VERSOPRETO E BRANCO FOLHA VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
126	FÓRMULARIO DE MARCADORES DO CONSUMO ALIMENTAR, CRIANÇA MENOR DE 5 ANOS SISVAN	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE E VERSOPRETO E BRANCO FOLHA VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
127	FOLDER: FERRO FORÇA SISVAN	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	2.000	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00
128	FOLDER: DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (120G 4X2 CM DO BRANCO EM FORMATO A4) SISVAN	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4 CONFORME MODELO	UNID	DIGRAPEL	4.000	R\$ 1,21	R\$ 4.840,00
129	FICHA DE ACOMPANHAMENTO CHAMADA BOLSA FAMILIA (FRENTE)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO FOLHA NA HORIZONTAL	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
130	FOLDER: 10 PASSOS ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL - SISVAN	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	3.000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
131	FOLDER: 10 PASSOS PARAMENORES DE 2 ANOS - SISVAN	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	3.000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
139	RÓTULO DE INVOLUNTARIEDADE DE AMOSTRA	CONFECCIONADO EM PAPEL ADESIVO COM CIRCUNFERÊNCIA DE 15X15 CM COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 3X2 CM PRETO E BRANCO	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00	
146	TERMO DE VISITA COM 3 VIAS CARBONADA, SENDO A 1ª VIA FRENTE VERSO, NUMERADO BLOCO COM 100 FOLHAS.	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 3X2 CM (TRES) VIAS SENDO A PRIMEIRA FRENTE E VERSO, NUMERADAS	BLOCO	DIGRAPEL	1.000	R\$ 30,45	R\$ 30.450,00
147	FOLDER FIQUE DE OLHO ALIMENTOS	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 1 (UM) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA 21X15 CM	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
148	FOLDER FIQUE DE OLHO COSMÉTICOS	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 1 (UM) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA 21X15 CM	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
149	FOLDER FIQUE DE OLHO MEDICAMENTOS	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 1 (UM) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA 21X15 CM	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
150	FOLDER FIQUE DE OLHO SANEANTES	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 1 (UM) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA 21X15 CM	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
151	FOLDER FIQUE DE OLHO SAÚDE	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 1 (UM) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA 21X15 CM	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 1,37	R\$ 1.370,00
152	FOLDER: HEPATITE B E C	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 0,98	R\$ 4.950,00
153	FORMULÁRIO PLANILHA DE CASOS DE DIARRÉIA (MOD. 195)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
154	FORMULÁRIO DAS DOENÇAS DIARRÉICAS AGUDAS (MOD. 196)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
155	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO HUMANO - SINAN	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	8.000	R\$ 0,12	R\$ 960,00
156	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INVESTIGAÇÃO HANSENÍASE - SINAN	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	2.000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
157	FICHA DENOTIFICAÇÃO INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE - SINAN	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	2.200	R\$ 0,23	R\$ 506,00
159	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO A MATERIAL BIOLÓGICO - SINAN	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

160	FICHA DE INVESTIGAÇÃO ACIDENTE DE TRABALHO GRAVE SINAN	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	3.000	R\$ 0,22	R\$ 660,00
161	FICHA DENOTIFICAÇÃO INVESTIGAÇÃO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, SEXUAL E/OU OUTRAS VIOLÊNCIAS - SINAN	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
163	RELATÓRIO DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTOS DAS FAMILIAS NA ÁREA/QUILOMETRO (FRENTE/VERSO) (SSA2)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA HORIZONTAL	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
164	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO (PMA2)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, E SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 0,5X0,5 MM	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
165	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO E DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR (PMA2-C)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 3X2 CM	UNID	DIGRAPEL	2.000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
166	FOLDER: ORIENTAÇÃO PARA EVITAR COMPLICAÇÕES NOS PÉS	FOLDER 4/4 CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 1 (UM) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA 20 X20CM	UNID	DIGRAPEL	3.000	R\$ 1,21	R\$ 3.630,00
167	PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA - E.S.F.	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA DA PREFEITURA, SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 3X2 CM	UNID	DIGRAPEL	10.000	R\$ 0,12	R\$ 1.200,00
169	CARTÃO RETORNO DA FARMÁCIA (PROGRAMA HIPERDIA)	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO 4/4 PRETO E BRANCO MEDINDO 21 X 14CM COM 1 (UM) VINCO.	UNID	DIGRAPEL	10.000	R\$ 0,99	R\$ 9.900,00
170	CARTÃO CONTROLE DE MEDICAMENTO DO HIPERDIA	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO 4/4 PRETO E BRANCO MEDINDO 23 X 18CM	UNID	DIGRAPEL	10.000	R\$ 1,02	R\$ 10.200,00
171	FOLDER: PRESSÃO ALTA	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
172	FOLDER: DIABETE MELLITOS	CONFORME MODELO	UNID	DIGRAPEL	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
173	FOLDER: RETINOPATIA DIABÉTICA	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	10.000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00
176	FICHA DEREQUISIÇÃO PARA CULTURA E TESTE DE SENSIBILIDADE DE TUBERCULOSE	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MEDINDO 3X2 CM	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
177	RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MEDINDO 3X2 CM	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
178	MAPA DE CONTROLE DE ESTOQUE DE MEDICAMENTO TUBERCULÁTICO.	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MEDINDO 3X2 CM	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
179	TUBERCULOSE.	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA 21X0,8 CM	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
180	FOLDER: TOSSE MAIS DE 3 SEMANAS PODE SER TUBERCULOSE	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA 21X0,8 CM	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
182	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE ALTACOMPLEXIDADE E PROCEDIMENTOS VASCULARES	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA (SIMBOLO SUS E MELHOR EM CASA AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
183	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE REVASCULARIZAÇÃO.	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA (SIMBOLO SUS E MELHOR EM CASA AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
184	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE MARCAPASSO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA (SIMBOLO SUS E MELHOR EM CASA AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
186	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR DE ARTERIOGRAFIA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA (SIMBOLO SUS E MELHOR EM CASA AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
187	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÃO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA (SIMBOLO SUS E MELHOR EM CASA AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

188	COMPLEMENTAR DE COMPLEXIDADE E PROCEDIMENTOS INTERVENCIÓNIAS	LOGOMARCA (SIMBOLO SUS E MELHOR EM CASA AMBAS MEDINDO 2X2 CM)					
188	FICHA DE INSTITUTO DE CARDIOLOGIA SUL FLUMINENSE	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO A4 FRENTE PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,22	R\$ 220,00
189	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ALTACOMPLEXIDADE DE A CENTRAL	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA (SIMBOLO SUS E MELHOR EM CASA AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
191	CAPA PARA ELETROCARDIOGRAMA	CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO PRETO E BRANCO, FRENTE E VERSO COM 1 VINCO MEDINDO 30X8,0 CM NA FRENTE LOGOMARCA (SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM) NA HORIZONTAL.	UNID	DIGRAPEL	10.000	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
192	PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AO PACIENTE COM DENGUE CENTRAL DE REGULAÇÃO-POLO ESTADUAL	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MEDINDO 3X2 CM	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
193	CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ENFERMARIA GERIÁTRICA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MEDINDO 3X2 CM	UNID	DIGRAPEL	2.000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
196	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MEDINDO 3X2 CM	UNID	DIGRAPEL	3.000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
198	REGISTRO DAS AÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE FARMACIA DE REGISTRO DA ATENÇÃO DOMICILIAR-RAAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA (SIMBOLO SUS E MELHOR EM CASA AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
202	CHECKLIST- VISTORIA DE VIATURA - MOTORISTA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	3.000	R\$ 0,23	R\$ 690,00

204	FICHA DEPRATELEIRA	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO MEDINDO 20X15 CM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 1,20X1,20 CM)	UNID	DIGRAPEL	10.000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
205	NSUM COM 3VIAS NAS CORES: BRANCO, AMARELO E AZUL, NUMERADO, CARBONADO BLOCO COM 50 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL AP56 CONTENDO 3 VIAS NAS CORES: BRANCO, AMARELO E AZUL, NUMERADO, CARBONADO BLOCO COM 100 FOLHAS NA HORIZONTAL LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 3X3 CM)	BLOCO	DIGRAPEL	500	R\$ 30,89	R\$ 15.445,00
206	PAPEL TIMBRADO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 COM LOGOMARCA DA PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBOS COLORIDOS MEDINDO 3X2 CM FOLHA NA VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	100.000	R\$ 0,25	R\$ 25.000,00
207	REQUISICÃO DE EXAMES BLOCO COM 50 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL AP56 COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL MEDINDO 14X14 CM BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	DIGRAPEL	50.000	R\$ 5,49	R\$ 274.500,00
208	ATESTADO DESAÚDE FÍSICA MENTAL BLOCO COM 50 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL AP56 COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL MEDINDO 14X11 CM BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	DIGRAPEL	3.000	R\$ 10,14	R\$ 30.420,00
211	RECEITÁRIO BRANCO CONTROLE ESPECIAL BLOCO COM 50 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL AP56 COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL MEDINDO 21X15 CM BLOCO 50 FOLHAS	BLOCO	DIGRAPEL	50.000	R\$ 10,13	R\$ 506.500,00
212	RECEITÁRIO AZUL NUMERADO INFORMADA JUNTO CONSOLIDAÇÃO BLOCO COM 50 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL AP56 AZUL ESCRITA PRETA EM HORIZONTAL COM CANHOTO NUMERADO MEDINDO 25X 80 CM BLOCO COM 50 FOLHAS	BLOCO	DIGRAPEL	5000	R\$ 6,29	R\$ 31.450,00
213	FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL	UNID	DIGRAPEL	20.000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
214	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO BLOCO COM 50 FOLHAS	CONFECCIONADO EM PAPEL AP56 COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL MEDINDO 21X15 CM BLOCO 100 FOLHAS	BLOCO	DIGRAPEL	30.000	R\$ 10,13	R\$ 303.900,00
216	CARTÃO ATENDIMENTO ESPECIALIDADE E (CEMES)	CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO MEDINDO 10 X 0,9 CM FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 0,5 X 0,5 MM)	UNID	DIGRAPEL	10.000	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
218	FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO ODONTOLÓGICO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	3.000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
219	CONTROLE MENSAL DE MEDICAMENTOS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA (PREFEITURA, SIMBOLO SUS E SIMBOLO DA MATERNIDADE, AMBOS MEDINDO 2X2 CM) EM VERTICAL	BLOCO	DIGRAPEL	3.000	R\$ 18,06	R\$ 54.180,00
220	RELAÇÃO DE PACIENTES ATENDIDOS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

221	MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CBO 223208 - PERIODONTIA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
222	MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CBO 223208-CIRURGIA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
223	MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CBO 223208- ODONTOPEDIATRIA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
224	MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CBO 223208-PRÓTESE	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
225	MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CBO 223208-CLÍNICA GERAL	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	3.000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
226	MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CBO 223208-ENDODONTIA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
227	MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS CBO 223208-ORTODONTIA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
229	MAPA DEBIOQUÍMICA 1	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	3.000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
230	MAPA DEBIOQUÍMICA 2	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	3.000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
232	MAPA DEHEMATOLOGIA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
233	MAPA DEIMUNOLOGIA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
234	MAPA DE PARASITOLOGIA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
235	MAPA DE URINÁLISE	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	1.500	R\$ 0,23	R\$ 345,00
237	OUVIDORIA - NOS QUEREMOS OUVIR VOCE	IMPRESSO 4/0 EM PAPEL COUCHE TAMANHO A3 COLORIDO	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
238	AVALIAÇÃO DOUSUÁRIO (OUVIDORIA)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 COLORIDO FRENTE NA VERTICAL MEDINDO 21X16,5 CM	UNID	DIGRAPEL	2.000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
239	FORMULÁRIO DE ATENDIMENTODAS MANIFESTAÇÕES	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 FRENTE E VERSO PRETO E BRANCO COM LOGOMARCA DA PREFEITURA E SIMBOLO DA OUVIDORIA	UNID	DIGRAPEL	1.000	R\$ 0,23	R\$ 230,00
241	REGISTRO DASAÇÕES AMBULATORIAIS DE SAÚDE.FORMULÁRIO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO CAPS/FOLHA 1/1-RAAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO NA VERTICAL COM LOGOMARCA (SIMBOLO SUS E MELHOR EM CASA AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
244	FICHA ESTATÍSTICA DO PAIS/MA	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL	UNID	DIGRAPEL	30.000	R\$ 0,13	R\$ 3.900,00
245	ANAMNESESAÚDE MENTAL INFANTO-JUVENIL	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	2.000	R\$ 0,23	R\$ 460,00
246	LAUDO MÉDICO(CAPS)	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA VERTICAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
247	PLANILHA DE SAÍDA DA KOMBI CARTÃO DE	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
		CONFECCIONADO EM PAPEL CARTÃO NA COR AZUL	UNID	DIGRAPEL	2.000	R\$ 0,40	R\$ 800,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

248	AGENDAMENTO AZUL-PROGRAMA DESAÚDE MENTAL DE SEROPÉDICA	COM ESCRITAS PRETAS FRENTE E VERSO MEDINDO 14X9,5 CM					
250	HANSEIASE: FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA FRENTE E VERSO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE E VERSO HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
251	FORMULÁRIO DE VIGILÂNCIA DE CONTATOS INTRADOMICILIAR DE HANSEIASE	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
252	HANSEIASE: FORMULÁRIO PARA CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE INCAPACIDADE ES FÍSICAS	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
253	HANSEIASE: RESUMO DEEVOLUÇÃO CLÍNICA E TRATAMENTO	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
254	HANSEIASE: FORMULÁRIO PARA CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE INCAPACIDADE	CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO TAMANHO A4 PRETO E BRANCO FRENTE NA HORIZONTAL COM LOGOMARCA (PREFEITURA SIMBOLO SUS AMBAS MEDINDO 2X2 CM)	UNID	DIGRAPEL	5000	R\$ 0,23	R\$ 1.150,00
256	FOLDER HEPATITE B E C	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
257	FOLDER MULHER: QUAL É A SUA ATITUDE	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
258	FOLDER VIVER COM AIDS E POSSÍVEL COM O PRECONCEITO NÃO	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
259	FOLDER: NÃO BRINQUE COM SUA SAÚDE RINQUE CARNAVAL COM ATUALIZAÇÃO	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
260	FOLDER: DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS - CONHECENDO VOCE PODE SE PREVENIR	FOLDER 4/4 (FRENTE E VERSO) CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COM 2 (DOIS) VINCO COLORIDO GRAMATURA 150G MEDIDA A4	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 1,03	R\$ 5.150,00
262	CARTAZ: FIQUE SABENDO DIAMUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS	CARTAZ CONFECCIONADO EM PAPEL COUCHE COLORIDO 4/1 MEDINDO 42X30 CM	UNID	DIGRAPEL	5.000	R\$ 6,28	R\$ 31.400,00
VALOR TOTAL GERAL - R\$ 1.794.536,00 (hum milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).							

Parágrafo Segundo – A presente ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** a entregar os itens nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pelo **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Terceiro - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade de itens registrados, facultando-se a realização de licitação específica para eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Único – O prazo de validade deste Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Parágrafo Único - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

- solicitar o fornecimento daquele que detém o Preço Registrado, ou em igualdade de condições, dar preferência a ele no caso de outra licitação/adesão realizada para o mesmo objeto desse registro;
- realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;
- fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;
- exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;
- receber provisória e definitivamente o objeto a ser fornecido nas formas definidas.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

Parágrafo Único - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

- Fornecer o objeto licitado de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observado o prazo requerido pelo **MUNICÍPIO**;

- b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- c) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;
- d) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento/prestação, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;
- e) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- f) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento;
- g) Não transferir ou ceder a obrigação de fornecer prevista nesta ata, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento ao **MUNICÍPIO** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado.
- h) Cumprir com todas as obrigações fixadas no Termo de Referência e demais instrumentos integrantes no Edital.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

- i) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e 55, XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e exigido no Edital nº 005/CPL/2021 e seu respectivo Termo de Referência.
- j) Proceder à substituição do item que for entregue fora de suas especificações, no prazo indicado na notificação.
- k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete, referentes às entregas dos itens ou a prestação dos serviços, inclusive as oriundas da devolução e reposição dos itens/serviços defeituosos.

Parágrafo único. Independentemente de aceitação, a **CONTRATADA** garantirá a qualidade dos itens/serviços pelo prazo mínimo determinado em lei, a contar da data de sua entrega/prestação ao **MUNICÍPIO**, se outro superior não for exigido no Termo de Referência, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito, desde que não sanado o vício no prazo estabelecido pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único – Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

ORIGEM DOS RECURSOS:	RECURSOS PRÓPRIOS
PROGRAMA DE TRABALHO:	0522.10.301.023.2016 / 0522.10.302.023.2837
ELEMENTO DE DESPESA:	3.3.90.39.05

CLÁUSULA SEXTA – DO LIMITE FINANCEIRO DAS DESPESAS

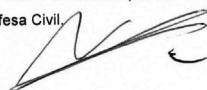
Parágrafo Único – Em razão dos preços e das quantidades máximas admitidas no registro de preços, o limite para realização de despesas pelo **MUNICÍPIO**, nos termos desta ata, será da ordem de **R\$ 1.794.536,00** (hum milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro – O fornecimento deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, desta ata e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

Parágrafo Segundo – A cada fornecimento solicitado, o local e o prazo de entrega/prestação do serviço serão definidos pelo **MUNICÍPIO**, de acordo com o Termo de Referência em anexo, a proposta vencedora da Licitação e a presente ata.

Parágrafo Terceiro – A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de membros designados pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Parágrafo Quarto – O recebimento se dará em tantas parcelas quantas forem as solicitações de fornecimento, na seguinte forma:

- a) provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão de fiscalização do Contrato, que deverá ser elaborado no prazo de 10 (dez) dias contados da entrega do objeto;
- b) definitivamente, mediante parecer circunstanciado da comissão de fiscalização após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias de observação e vistoria, contados a partir do último recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais.

Parágrafo Quinto – O representante do **MUNICÍPIO**, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio as ocorrências relativas à execução do fornecimento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.

Parágrafo Sexto – A **COMPROMITENTE** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Sétimo – A instituição e a atuação da fiscalização do fornecimento não excluem ou atenuam a responsabilidade da **COMPROMITENTE**, nem a exime de manter fiscalização própria.

Parágrafo Oitavo – Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto da presente ata de registro de preços, o fato será comunicado à **COMPROMITENTE**, que deverá promover o reparo ou a troca no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

Parágrafo Primeiro – A **COMPROMITENTE** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

Parágrafo Segundo – A **COMPROMITENTE** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do fornecimento, podendo o **MUNICÍPIO** a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **COMPROMITENTE**.

Parágrafo Terceiro – A ausência da apresentação dos documentos mencionados no Parágrafo Segundo, ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela(s) devida(s), que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Parágrafo Quarto – A **COMPROMITENTE** é responsável por todas as despesas com frete, embalagens, equipamentos, impostos, mão-de-obra, entre outras que vise a execução da presente ata e em hipótese alguma destacadas na Nota Fiscal.

CLÁUSULA NONA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O **MUNICÍPIO** deverá pagar à **COMPROMITENTE** o valor total constante de cada fatura apresentada, que deverá corresponder a efetiva entrega dos itens/prestação dos serviços solicitado pelo **MUNICÍPIO**, sendo o pagamento efetuado diretamente na conta corrente de titularidade da **COMPROMITENTE** indicada no formulário de pedido de pagamento.

Parágrafo Segundo – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final do período de adimplemento da obrigação, devendo então a **COMPROMITENTE** promover a entrada do documento de crédito, isento de erros, na repartição competente, previamente atestado por dois servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do objeto.

Parágrafo Terceiro – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias, ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo Quarto – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que tal atraso não decorra de ato ou fato atribuíveis à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA e serão acrescidos 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida. Os pagamentos realizados pelo **MUNICÍPIO** em prazo inferior ao estabelecido serão realizados mediante desconto de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

Parágrafo Quinto – No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao **MUNICÍPIO**, será devido o pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento), caso inexistir justificativa adequada para a ocorrência do atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

Parágrafo Primeiro – O **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, poderá exigir a prestação de garantia, em uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, no patamar de até 2% (dois) por cento do valor correspondente ao quantitativo disposto na solicitação de fornecimento, a ser restituída após execução satisfatória das obrigações da **COMPROMITENTE**.

Parágrafo Segundo – Caso o valor correspondente ao quantitativo disposto na solicitação de fornecimento seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

prazo de 72 (setenta e duas) horas, para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor da solicitação de fornecimento.

Parágrafo Terceiro – Em caso de rescisão da ata motivada por culpa do comprometente, a garantia reverterá integralmente aos cofres do **MUNICÍPIO**, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado.

Parágrafo Quarto – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontadas da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa da ata de registro de preços.

Parágrafo Quinto – Qualquer garantia que venha a ser prestada deverá obrigatoriamente ser depositada na Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda de Seropédica - SEMFA, situada à Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica – RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO COMPROMISSO

Parágrafo Primeiro – A presente ata poderá ser alterada, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

Parágrafo Segundo – A presente Ata poderá sofrer alterações, nos seguintes casos:

- Em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou no caso de ocorrência de fato que eleve o custo dos bens registrados, o Município poderá promover as negociações junto aos detentores do Registro.
- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
 - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado para o mercado;
 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo terceiro – O Fornecedor poderá ter seu registro cancelado de acordo com o disposto no artigo 13 do Decreto Municipal nº 1.665/2009 nas seguintes hipóteses:

- Se o fornecedor descumprir as condições estabelecidas na ata celebrada;
- não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo **MUNICÍPIO**, sem a justificativa aceitável.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior ao praticado no mercado;
- Tiver presentes razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O registro de preços dos bens contemplados nesta ata poderá ser cancelado:

I – pela Administração, quando:

- os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, sem que o fornecedor aceite reduzir o preço registrado;
- ocorrer uma das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, situação que equivalerá, para fins de consequências jurídicas, à rescisão contratual, incluindo os casos de descumprimento das condições da presente ata e da não retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento correspondente à solicitação de fornecimento, sem justificativa aceitável.

II – O registro de preços poderá ser suspenso a pedido do fornecedor, mediante requerimento por escrito e sujeito à aprovação do órgão gerenciador, quando ficar comprovada a impossibilidade definitiva ou temporária, de cumprir as exigências da licitação por pregão que deu origem ao Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – O cancelamento de registro de preço será formalmente motivado nos autos do processo administrativo, assegurado à **COMPROMITENTE** o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

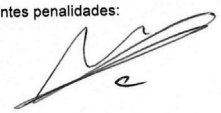
Parágrafo Terceiro – A declaração de cancelamento do registro de preços, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de cancelamento do registro de preço por culpa da **COMPROMITENTE**, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a mesma sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado do fornecimento não efetuado, sem prejuízo da retenção de créditos e das perdas e danos que forem apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução da entrega, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- advertência;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

- multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor correspondente ao valor da parcela em atraso;
- multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração. Nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de 20% (vinte por cento);
- multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**;
- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo primeiro – A aplicação de multa até o valor de 250 UNIFIJ é de competência do **Secretário(a) Municipal Titular da Pasta**, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo segundo – A imposição das demais penalidades é de competência exclusiva do **PREFEITO**, a teor do disposto no Decreto Municipal nº 1.326/2005, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo terceiro - A empresa será notificada sobre a anotação da infração e terá 5 (cinco) dias úteis para apresentar sua defesa, contados da data do recebimento da notificação podendo ser reduzido para 72 (setenta e duas) horas em situações urgentes devidamente justificadas ou ampliado para até 15 (quinze) dias quando a complexidade dos fatos assim o justificar.

Parágrafo quarto - As sanções previstas nas alíneas a, e, f do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as sanções previstas nas alíneas b, c, d, facultada a defesa na forma prevista no Parágrafo Quarto.

Parágrafo quinto - Os valores das multas serão deduzidos da garantia prestada, mas caso essa não tenha se verificado ou sendo insuficiente, será promovido o desconto correspondente sobre o primeiro documento de cobrança apresentado pela contratada após aplicação da sanção, permanecendo o desconto sobre os pagamentos sucessivos até a completa quitação.

Parágrafo sexto - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo sétimo - O prazo do impedimento, da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade e os limites dispostos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

Parágrafo Primeiro - As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **COMPROMITENTE**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do fornecimento tenha acarretado, serão cobrados judicialmente quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **COMPROMITENTE** tenha em face do **MUNICÍPIO**, quando não comportarem cobrança amigável.

Parágrafo Segundo - Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **COMPROMITENTE** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

Parágrafo Primeiro - O presente registro não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **MUNICÍPIO** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.

Parágrafo Segundo - O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Parágrafo Primeiro - Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da **COMPROMITENTE**, a impossibilidade de opor, perante o **MUNICÍPIO**, a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do fornecimento.

Parágrafo Segundo - A suspensão da execução a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das atividades do serviço público, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da **COMPROMITENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ADESÃO DE OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata.
Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Parágrafo Terceiro - As aquisições adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, desde que demonstrada a vantagem na contratação da Administração.

Parágrafo Quarto - As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos participantes que eventualmente aderirem.

Parágrafo Quinto - Ao órgão não participante que aderir à Ata, competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DA ATA

Parágrafo Primeiro - Após a assinatura da presente ata, deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo oficial de publicação do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes.

Parágrafo Segundo - O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo Primeiro - Fica eleito o Foro da Cidade de Seropédica, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente termo que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordos em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta ata, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, e na presença das testemunhas abaixo firmadas.

RENE MELLO VIGNÉ
CPF Nº 030.023.377-90
MUNICÍPIO

René Mello Vigné
Secretário de Saúde
Mat. 17445

Seropédica, 21 de Junho de 2021.

EDMAR MOREIRA
CPF Nº 394.7837877-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____

2 - _____

Omitido do Boletim Oficial do Município nº 705 de 23 de junho 2021.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5076/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/CPL/2021

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO nº 005/CPL/2021 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1.265 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAL GRAFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO MANTER O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NOS SETORES, em nome das empresariãs:

GRÁFICA EXPRINT LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 37.900.992/0001-13, vencedora dos itens, 2, 4, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 73, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 115, 118, 128, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 158, 162, 168, 174, 175, 181, 185, 190, 194, 195, 197, 199, 200, 201, 203, 209, 210, 215, 217, 228, 231, 236, 240, 242, 243, 249, 255 e 261, totalizando o valor geral de R\$ 2.000.022,50 (dois milhões, vinte e dois reais, cinquenta centavos);

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 27.740.877/0001-75, vencedora dos itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 25, 31, 33, 35, 41, 42, 44, 45, 48, 49, 52, 65, 67, 69, 71, 72, 74, 76, 82, 83, 94, 96, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 139, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 196, 198, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 211, 212, 213, 214, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 239, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 258, 259, 260 e 262, totalizando o valor geral de R\$ 1.794.536,00 (hum milhão, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.794.558,50 (três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Lavratua da Ata de Registro de Preços pela CPL/PMS;
Publicação da Decisão e Publicação da Ata de Registro de Preços;
Lançamento no SIGFIS referente ao certame;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE/RJ, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.


RENE MELLO VIGNE
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Mat. 17.445

Omitido do Boletim Oficial do Município nº 705 de 23 de junho 2021.

PORTARIA Nº. 0179 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.102 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **LUCAS GOMES DE CASTRO**, matrícula n.º **14517**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, de acordo com o Art. 102, Título II, Capítulo IV, Seção X da Lei n.º 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, com seus efeitos retroagidos a **07/02/2022 a 07/05/2022**, conforme Processo n.º **14647/2021**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0177 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **LANA FATIMA FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA GOMES**, matrícula n.º **14591**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de seu irmão, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/02/2022 a 07/02/2022**, conforme Processo n.º **2031/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

PORTARIA Nº. 0178 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art.112 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **IZABEL SILVA DOS SANTOS**, matrícula n.º **14646**, lotada (o) na Secretaria Municipal de Educação, **07** (sete) dias de Licença **Falecimento** de sua mãe, de acordo com o Art. 112, Título II, Capítulo V, da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/02/2022 a 07/02/2022**, conforme Processo n.º **2023/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Claudia Cristina da C. Ferreira
Secretária Municipal de Administração
Matr. 1703 – PMS

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11.618/2021

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos com base no Mapa de Adjucação do Departamento de Licitações e Contratos e manifestação da Controladoria Geral do Município e no uso de suas atribuições legais, ratifica a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (SACOS PARA EXUMACÃO DE OSSOS)** no valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais), em favor da empresa:

OSW DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME CNPJ: 22.031.995/0001-90.

Omitido em 03 de janeiro de 2022.


VANDREA DOS SANTOS STEFFAN
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 17478 - PMS

Vandrea dos Santos Steffan
Secretária de Assistência Social
e Direitos Humanos
Matrícula 17478 - PMS

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 12/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com PROVENTOS PROPORCIONAIS ao servidor JOSIAS SANTOS DE AZEVEDO, matrícula nº. 03071, Motorista, inscrito no CPF sob o nº 397.587.457-00, com fulcro no §1º, III do art. 40 da CF/88, c/c artigo 71, I ao III da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 003/2022 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 71, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 13/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA CÉLIA DA SILVA JACINTHO, matrícula nº. 01386, Cozinheira Escolar, inscrita no CPF sob o nº 447.856.237-72, com fulcro no art. 6º, I ao IV da CF/88 com redação dada pela E.C> nº 41/2003, c/c artigos 70, I ao IV e 72, I ao IV da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 199/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 87, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.038,46 (três mil e trinta e oito reais, e quarenta e seis centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**

Redução no intervalo da segunda dose

Pfizer e AstraZeneca

Segunda dose após 8 semanas da primeira aplicação

E as duas estão disponíveis no município para a segunda dose! Assim como a coronavac também está disponível com intervalo de 21 a 28 dias após a 1ª dose.

A PANDEMIA AINDA NÃO ACABOU!
CONTINUE SE CUIDANDO, FALTA POUCO!



@prefeituramunicipalseropedica



#SEROPÉDICACONTRAACOVID**19**

**NÃO
ESQUEÇA
DA
SEGUNDA
DOSE**



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

